

PORTARIA COREN-PE Nº 566/2021

Nomeia comissão responsável para desenvolver a Láurea Gleidson Monteiro dos Santos

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1347/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear a comissão responsável pelo desenvolvimento da Láurea Gleidson Monteiro dos Santos, a saber:

Thaíse Torres de Albuquerque – coordenadora;

Gidelson Gabriel Gomes – membro;

Suzana Santos da Costa – membro;

Evellyne Augusto Melo – membro;

Deiglisson Santana da Costa Silva – membro;

Art. 2º – A comissão deve desenvolver o regimento da Láurea. A Láurea deve ser entregue no formato de certificado a profissionais não-enfermeiros por ter comprovado engajamento na luta pela profissão do enfermeiro, técnico ou auxiliar em enfermagem ou bons préstimos a nossa profissão, com indicações e escolhas pela presidência do Coren-PE. Não deve haver tempo ou quantidade para as lãureas. No lançamento da lãurea, deve-se providenciar cerimônia de homenagem ao enfermeiro Gleidson Monteiro dos Santos. Deve a comissão, entrar em contato com a família para aquisição

PORTARIA COREN-PE Nº 566/2021

formal de termo autorizando o uso de nome e imagem. O representante da família deve ser convidado para lançamento da láurea.

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de junho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro